



Município de Farol

PORTARIA Nº 6228/2017.

SÚMULA: DEMITE POR JUSTA CAUSA A SERVIDORA
SANDRA REGINA FELIX GERMANI.

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E APÓS ANALISAR RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESOLVE:

I – **DEMITIR** por Justa Causa e a bem do Serviço Público a servidora **SANDRA REGINA FELIX GERMANI**, portadora da RG nº 4.408.629-6-SSP-PR, e do CPF nº 669.185.109-91, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, em razão de Processo Administrativo Disciplinar, por transgredir os incisos X e XVI do art. 142 da Lei 022/1993 e os incisos VIII e X do art. 157 da Lei 022/1993 a partir de 04 de Dezembro de 2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “*JOSÉ SEMIGUEM*”
Farol, aos 04 de Dezembro de 2017.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal